



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para construção de um centro de educação infantil na Praça do Jardim do Colégio, na Rua Cruzeiro do Sul, altura do nº 241, ao lado da nova UBS.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a instalação de um centro de educação infantil ao lado da nova UBS criará um polo estratégico de atendimento à primeira infância, facilitando a vida dos pais e responsáveis que poderão otimizar a rotina de cuidados com a saúde e a educação das crianças em um mesmo perímetro, otimizando assim o uso do espaço público e dos serviços municipais;

CONSIDERANDO que a construção de um centro de educação infantil na referida praça aproveitará o fácil acesso da região e permitirá que as famílias locais tenham o direito à educação de seus filhos garantido sem a necessidade de grandes deslocamentos;

CONSIDERANDO que é dever do município assegurar, com prioridade, o acesso à educação infantil, e que a falta de uma unidade escolar próxima no Jardim do Colégio impede que muitos pais possam ingressar no mercado de trabalho por não terem onde deixar seus filhos em segurança.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 5 de março de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

